

as, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 017.692.363-25 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA**, CNPJ nº 12.122.065/0001-99, doravante denominada **CONVENENTE**, representado pela Prefeita, Sra. **MARIA JOSENILDA CUNHA RODRIGUES**, CPF nº 476.372.342-15. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente **TERMO ADITIVO EX OFFICIO**, consiste em prorrogar por **06 (seis) meses** o prazo de vigência do **CONVÊNIO nº 013/2014-SEDUC**, a contar do dia **08/05/2024** e **findando-se em 08/11/2024**, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONVÊNIO nº 13/2014-SEDUC**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de abril de 2024. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa nº 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial nº 507/2011. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0011/2021 – TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: MR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11022/2024; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018-TJMA; DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO DE 23,24% (VINTE E TRÊS INTEIROS E VINTE E QUATRO CENTÉSIMOS POR CENTO) AO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO Nº 0011/2021 – TJMA, QUE CORRESPONDE A R\$ 58.680,00 (CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS); DO VALOR: OO VALOR DO CONTRATO APÓS O ACRÉSCIMO É DE R\$ 315.622,44 (TREZENTOS E QUINZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), COM PARCELAS MENSIS DE R\$ 26.300,37 (VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS); DA DESPESA: UUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA DECISÃO – GP Nº 30112024 E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO INCISO I, “B” C/C § 1º, AMBOS DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 23/04/2024; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; MÁRCIO ROGÉRIO SILVA RIBEIRO – REPRESENTANTE LEGAL.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 014/2024 – Processo nº 0000328.110000971.0.2024 – Segundo Aditivo nº 023/2024 – Contrato nº 029/2022 – ASSESSOR JURÍDICO. Convênio nº 880896/2018/MJSP/SENAPPEN. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e **MICHEL DE SOUSA OLIVEIRA**. Objeto: pelo presente Termo Aditivo, o Contrato

nº 029/2022 – ASSESSOR JURÍDICO, celebrado com o Assessor Jurídico **MICHEL DE SOUSA OLIVEIRA**, fica PRORROGADO, por mais 06 (seis) meses, pelo período de 04/04/2024 a 03/10/2024. Dotação Orçamentária: os recursos financeiros necessários para fazer frente as despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0623.2656.000166; Termo Aditivo /Prorrogação Contrato Profissional (0029346) SEI 0000281.110000971.0.2024 / pg. 1 Elemento de Despesa: 339036.06 – Serviços Técnicos Profissionais; e FR: 2.7.00.000003, Data da Assinatura: 19/03/2024. Assinaturas: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e Michel De Sousa Oliveira. Arquivamento: Pasta Resenhas 2024. São Luís, 22 de abril de 2024. Kleldilene Pinheiro A. G. de Jesus – Coordenadora de Convênio – DPE/MA.

Resenha nº 015/2024 – Processo nº 0000196.110000971.0.2024 – Termo aditivo nº 011/2024 ao TCE nº 008/2024. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VERAS**. Interveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO. Data de assinatura: 04/03/2024. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.000166; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 2700.00003. Bolsa Auxílio: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais). Vigência: 04/04/2024 até 03/09/2024. Autorização: ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luís – MA, 10/04/2024; Kleldilene Pinheiro A. G. de Jesus – Coordenadora de Convênio – DPE/MA.

Resenha nº 016/2024 – Processo nº 0000197.110000971.0.2024 – Primeiro Aditivo nº 016/2024 – Contrato nº 003/2022 – ASSISTENTE SOCIAL. Convênio nº 880896/2018/MJSP/SENAPPEN. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e **CID-LEILA NUNES MARTINS MEDEIROS**. Objeto: pelo presente Termo Aditivo, o Contrato nº 003/2022 – ASSISTENTE SOCIAL, celebrado com o Assiste Social Cid-Leila Nunes Martins Medeiros, fica PRORROGADO, por mais 06 (seis) meses, pelo período de 02/05/2024 a 01/11/2024. Dotação Orçamentária: os recursos financeiros necessários para fazer frente as despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0623.2656.000166; Serviços Técnicos Profissionais; e FR: 2.7.00.000003, Data da Assinatura: 25/03/2024. Assinaturas: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e Cid-Leila Nunes Martins Medeiros. Arquivamento: Pasta Resenhas 2024. São Luís, 22 de abril de 2024. Kleldilene Pinheiro A. G. de Jesus – Coordenadora de Convênio – DPE/MA.

Resenha nº 017/2024 – Processo nº 0000267.110000971.0.2024 – Primeiro Aditivo nº 011/2024 – Contrato nº 014/2022 – ASSESSOR JURÍDICO. Convênio nº 880896/2018/MJSP/SENAPPEN. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e **EDSON LIMA FRAZÃO**. Objeto: pelo presente Termo Aditivo, o Contrato nº 014/2022 – ASSESSOR JURÍDICO, celebrado com o Assessor Jurídico Edson Lima Frazão, fica PRORROGADO, por mais 06 (seis) meses, pelo período de 02/05/2024 a 01/11/2024. Dotação Orçamentária: os recursos financeiros necessários para fazer frente as despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0623.2656.000166; Serviços Técnicos Profissionais; e FR: 2.7.00.000003, Data da Assinatura: 25/03/2024. Assinaturas: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e Edson Lima Frazão. Arquivamento: Pasta Resenhas 2024. São Luís, 22 de abril de 2024. Kleldilene Pinheiro A. G. de Jesus – Coordenadora de Convênio – DPE/MA.